



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº003/2016

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. PEDRO HERCULANO DA SILVA, portador do CPF nº 806.834.289-34, no valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de Curitiba, na Cohapar, DETRAN, Secretaria do desenvolvimento urbano e outras secretarias no dia 25 de fevereiro de 2016, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 24 de Fevereiro de 2016


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE